



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 14.732/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.015

Art. 1º Os vencimentos, salários, funções de confiança e gratificações dos servidores públicos municipais, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão não alcançados pelo reajuste do Regime Geral de Previdência Social ficam reajustados no valor percentual correspondente a 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento) a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se:

I – aos servidores das autarquias e fundações municipais;

II – aos servidores que integram o Quadro Especial que constitui o Anexo IV da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Art. 3º O valor da vantagem denominada “Auxílio-Alimentação”, criada pela Lei nº 6.675, de 27 de abril de 2006, fica fixado em R\$ 912,00 a partir de 1º de maio de 2023, assim como o valor da parcela adicional concedida anualmente em novembro, por força do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.443, de 17 de junho de 2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que dispõe acerca do reajuste dos vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, aposentadorias, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público.

O percentual de **reajuste de 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento)** a partir de **1º de maio de 2023** visa garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e evitar a perda de poder aquisitivo.

A iniciativa contempla, ainda, a fixação do valor correspondente a **R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)** à parcela do “**Auxílio Alimentação**” e à parcela adicional paga no mês de novembro, buscando, em conjunto com as demais ações desenvolvidas em prol dos servidores públicos, compatibilizar a política de recursos humanos aos seus anseios e necessidades.

A medida encontra-se fundamentada na Constituição Federal, nas disposições do art. 37, inc. X, havendo, também, observância às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, em especial aos arts. 16 e 17 c/c art. 20, III, “b”, conforme atesta a análise de impacto orçamentário-financeiro e o demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO, que acompanham o presente projeto de lei.

Dessa forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.º 02/2006 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF art. 53, inciso III)
Manual de Demonstrativos Físicos e 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes da RPPS

Versão 03_23

RS1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	2.374.071.781	2.811.735.855	3.142.322.400	3.380.146.953	3.562.167.866	3.753.990.606
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.083.655	1.027.434.704	1.184.553.500	1.283.014.771	1.352.105.117	1.424.915.977
Contribuições	29.207.766	32.735.672	33.267.000	35.263.020	37.161.934	39.163.104
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	29.207.766	32.735.672	33.267.000	35.263.020	37.161.934	39.163.104
Receita Patrimonial	18.937.986	101.863.681	42.953.600	53.150.000	56.012.128	59.026.381
<i>Aplicações Financeiras (I)</i>	18.005.366	74.073.620	41.413.800	50.650.000	53.377.503	56.251.661
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	932.620	27.790.060	1.540.000	2.500.000	2.634.625	2.776.500
Transferências Correntes	1.330.672.314	1.512.549.798	1.737.183.200	1.851.414.192	1.951.112.846	2.056.180.273
Demais Receitas Correntes	86.170.150	137.102.000	144.364.900	157.304.970	166.775.842	174.702.971
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	86.170.150	137.102.000	144.364.900	157.304.970	166.775.842	174.702.971
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.356.066.415	2.737.662.235	3.100.908.600	3.329.496.953	3.508.790.364	3.697.738.725
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	87.600.000	83.625.000	79.650.000
Operações de Crédito (VI)	26.554.079	30.981.114	64.217.200	80.000.000	75.000.000	70.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.977.138	296.887	1.420.000	100.000	125.000	150.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporárias (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.977.138	296.887	1.420.000	100.000	125.000	150.000
Transferências de Capital	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Convênios</i>	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.083.211	3.049.529	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	1.083.211	3.049.529	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	7.600.000	8.625.000	9.650.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.883.305	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	3.337.096.953	3.517.415.364	3.707.388.725

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.625	2.940.929.400	3.239.306.953	3.374.483.284	3.541.606.844
Pessoal e Encargos Sociais	1.001.925.231	1.111.979.611	1.397.866.300	1.520.239.105	1.611.453.451	1.732.312.460
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.141.963	43.634.551	63.420.000	81.104.000	93.269.600	110.050.128
Outras Despesas Correntes	1.050.621.199	1.266.406.383	1.509.644.100	1.637.963.849	1.669.760.233	1.699.236.257
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.546.429	2.378.384.975	2.877.509.400	3.158.202.953	3.281.213.684	3.431.548.716
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.908	180.914.829	268.150.200	213.440.000	252.956.000	236.088.080
Investimentos	62.268.166	137.657.486	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	30.141.742	43.257.343	48.700.000	63.440.000	72.956.000	86.088.080
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.166	137.657.486	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	15.760.000	16.537.500
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	3.323.202.953	3.476.963.684	3.598.086.216

RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	13.894.000	40.451.679	109.302.508
---	--------------------	--------------------	------------------	-------------------	-------------------	--------------------

META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			
--	---------------------	-------------------	---------------------	--	--	--

Aumento Permanente da Receita			354.023.122	221.037.353	180.318.411	189.973.361
-------------------------------	--	--	-------------	-------------	-------------	-------------

Ampliação das Despesas			593.528.139	213.632.353	153.760.731	121.122.532
------------------------	--	--	-------------	-------------	-------------	-------------

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.505.017)	7.405.000	26.557.680	68.850.829
---	--	--	----------------------	------------------	-------------------	-------------------

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			37.878.533	68.045.978	90.811.944	94.444.422
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.079.899	4.448.743	4.448.743	4.626.893
----------------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.272.712	4.082.759	5.448.717	5.665.665
-------------------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			104.794	266.926	266.926	277.602
---	--	--	----------------	----------------	----------------	----------------

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			43.415.938	76.844.404	100.975.328	105.016.301
--	--	--	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.04.122.190.2007.31901100.0000; 04.04.122.190.2007.31901100.0000; 06.04.122.190.2007.31901100.0000;
06.04.422.190.2947.31901100.0000; 07.17.122.190.2300.31901100.0002; 07.04.122.190.2007.31901100.0000;

Resultado do Impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)

07.04.122.190.2956.31901100.0000; 07.09.271.202.2167.31901100.0000; 07.09.271.202.2185.31901100.0000;
 08.28.843.000.0259.31901100.0000; 08.04.122.190.2007.31901100.0000; 10.15.122.186.2007.31901100.0000;
 11.18.122.185.2007.31901100.0000; 12.15.122.187.2007.31901100.0000; 13.12.122.198.2925.31901100.0000;
 13.12.361.195.2144.31901100.0000; 13.12.361.196.2149.31901100.0000; 13.12.361.196.2149.31901100.5203;
 13.12.361.196.2150.31901100.0000; 13.12.361.196.2150.31901100.5203; 13.12.361.196.2919.31901100.0000;
 13.12.361.196.2919.31901100.5203; 13.12.361.196.2923.31901100.0000; 13.12.361.196.2924.31901100.0000;
 13.12.361.196.2924.31901100.5203; 13.12.365.195.2142.31901100.0000; 13.12.365.195.2143.31901100.0000;
 13.12.365.195.2151.31901100.0000; 13.12.365.195.2151.31901100.5203; 13.12.365.195.2152.31901100.0000;
 13.12.365.195.2152.31901100.5203; 13.12.365.195.2921.31901100.0000; 13.12.365.195.2921.31901100.5203;
 13.12.365.195.2922.31901100.0000; 13.12.365.195.2922.31901100.5203; 13.12.366.196.2920.31901100.0000;
 14.10.122.191.2010.31901100.0000; 14.10.122.191.2933.31901100.0000; 14.10.301.191.2934.31901100.0000;
 14.10.302.191.2932.31901100.0000; 14.10.302.191.2935.31901100.0000; 14.10.303.191.2938.31901100.0000;
 14.10.304.191.2937.31901100.0000; 14.10.305.191.2936.31901100.0000; 15.08.244.199.2155.31901100.0000;
 15.08.244.199.2145.31901100.0000; 15.08.244.199.2146.31901100.0000; 15.08.244.199.2946.31901100.0000;
 16.11.122.198.2007.31901100.0000; 17.20.122.188.2007.31901100.0000; 19.06.122.193.2007.31901100.0000;
 22.13.122.184.2007.31901100.0000; e 23.27.612.192.2007.31901100.0000.

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0014732/2023, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança e gratificações dos servidores públicos municipais, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão não alcançados pelo art.9º, § 7º, da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, com a alteração da Lei nº 8.245, de 27 de junho de 2014 e do valor da vantagem denominada "Auxílio-Alimentação", criada pela Lei nº 6.675, de 27 de abril de 2006.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora reitira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 03_23 RREO 2022 e LDO 2024

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE COM OS LIMITES LEGAIS - ÍNDICE DE PESSOAL E ENCARGOS - EXERCÍCIO 2023

VALORES CORRENTES

ITENS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Realizado) 1º Quadrimestre	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
Receita Corrente Líquida	2.375.180.495	2.820.294.226	2.875.276.990	3.380.146.953	3.562.167.866	3.753.990.606
Despesas Totais com Pessoal	945.564.731	1.053.507.114	1.085.265.627	1.438.146.193	1.514.766.244	1.611.050.587
Índice de Pessoal	39,81%	37,25%	37,74%	42,55%	42,52%	42,92%
Índice após o Impacto (Valor do Impacto é adicionado na despesa)	39,81%	37,25%	39,14%	40,53%	40,53%	40,53%
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22 LRF) - 51,3%	1.218.467.594	1.450.914.938	1.475.017.096	1.734.015.387	1.827.392.115	1.925.797.181
Limite Legal (art. 20 LRF) - 54,0%	1.282.597.468	1.527.278.882	1.552.649.574	1.825.279.354	1.923.570.648	2.027.154.927

1,40%

IMPACTO ATUARIAL TOTAL (PROJETADO) R\$ 180.000.000,00



Versão 03_23 RREO 2022 e LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo**, Diretor do Departamento de Orçamento, em 26/05/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 26/05/2023, às 17:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0866292** e o código CRC **28D251E8**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
 Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0014732/2023

0866292v5

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA:	25/05/2023		
PROCESSO Nº:	PMJ 0014732	ANO:	2023
UNIDADE SOLICITANTE:	7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPAQUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS/ ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Reposição salarial 2023 - reajuste concedido no valor percentual de 5,33%, a partir de 01 de maio de 2023.

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINIO
VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO		

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
	Reposição salarial 2023 - reajuste concedido no valor percentual de 5,33%, a partir de 01 de maio de 2023.	37.878.533,00	
		69.045.978,00	
		90.811.944,00	
TOTAL		R\$ 196.736.455,00	R\$ -
		RS	196.736.455,00

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -

5. EMPENHOS EFETIVADOS:

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

6. RETENÇÕES EFETUADAS:

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN			5.234.306,00		6.542.820,00	
FEV			5.234.306,00		6.542.820,00	
MAR			5.234.306,00		6.542.820,00	
ABR			5.234.306,00		6.542.820,00	
MAI	4.370.600,00		5.234.306,00		6.542.820,00	
JUN	4.370.600,00		5.234.306,00		6.542.820,00	
JUL	4.370.600,00		5.234.306,00		6.542.820,00	
AGO	4.370.600,00		5.234.306,00		6.542.820,00	
SET	4.370.600,00		5.234.306,00		7.870.962,00	
OUT	4.370.600,00		5.234.306,00		7.870.962,00	
NOV	4.370.600,00		5.234.306,00		7.870.962,00	
DEZ	7.284.333,00		10.468.612,00		11.056.498,00	
TOTAL 01	37.878.533,00		68.045.978,00		90.811.944,00	
TOTAL 02		37.878.533,00		68.045.978,00		90.811.944,00



Documento assinado eletronicamente por Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, em 25/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0864118 e o código CRC 8436FB33.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br



Prefeitura
de Jundiaí

Anexo II - Estimativa de Impacto
Orçamentário Nº SEI 0864051/2023

Em 25/05/2023

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA:	25/05/2023		
PROCESSO Nº:	PMJ 0014792	ANO:	2023
UNIDADE SOLICITANTE:	7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS/ ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Reposição salarial 2023 - fixação do valor do cartão alimentação em R\$ 912,00.

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINO
VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO		

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
		R\$ 5.118.710,00	
		14.045.619,00	
	Reposição salarial 2023 - fixação do valor do cartão alimentação em R\$ 912,00	15.334.410,00	
	TOTAL	R\$ 34.498.739,00	R\$ -
		R\$	R\$ 34.498.739,00

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS:

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

6. RETENÇÕES EFETUADAS:

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN			748.973,00		1.179.570,00	
FEV			748.973,00		1.179.570,00	
MAR			748.973,00		1.179.570,00	
ABR			1.179.570,00		1.179.570,00	
MAI	342.211,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
JUN	342.211,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
JUL	342.211,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
AGO	342.211,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
SET	748.973,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
OUT	748.973,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
NOV	748.973,00		1.179.570,00		1.179.570,00	
DEZ	1.499.947,00		2.359.140,00		2.359.140,00	
TOTAL 01	5.118.710,00		14.045.619,00		15.334.410,00	
TOTAL 02		5.118.710,00		14.045.619,00		15.334.410,00



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0864051** e o código CRC **97496C08**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa com a reposição salarial de 2023, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e será custeada pela dotação orçamentária:

03.04.122.190.2007.31901100.0;
04.04.122.190.2007.31901100.0; 06.04.122.190.2007.31901100.0
06.04.422.190.2947.31901100.0; 07.17.122.190.2300.31901100.902;
07.04.122.190.2007.31901100.0
07.04.122.190.2956.31901100.0; 07.09.271.202.2167.31901100.0;
07.09.271.202.2185.31901100.0
08.28.843.000.0259.31901100.0; 08.04.122.190.2007.31901100.0;
10.15.122.186.2007.31901100.0
11.18.122.185.2007.31901100.0; 12.15.122.187.2007.31901100.0;
13.12.122.198.2925.31901100.0
13.12.361.195.2144.31901100.0; 13.12.361.196.2149.31901100.0;
13.12.361.196.2149.31901100.5203
13.12.361.196.2150.31901100.0; 13.12.361.196.2150.31901100.5203;
13.12.361.196.2919.31901100.0
13.12.361.196.2919.31901100.5203; 13.12.361.196.2923.31901100.0;
13.12.361.196.2924.31901100.0
13.12.361.196.2924.31901100.5203; 13.12.365.195.2142.31901100.0;
13.12.365.195.2143.31901100.0
13.12.365.195.2151.31901100.0; 13.12.365.195.2151.31901100.5203;
13.12.365.195.2152.31901100.0
13.12.365.195.2152.31901100.5203; 13.12.365.195.2921.31901100.0;
13.12.365.195.2921.31901100.5203
13.12.365.195.2922.31901100.0; 13.12.365.195.2922.31901100.5203;
13.12.366.196.2920.31901100.0
14.10.122.191.2010.31901100.0; 14.10.122.191.2933.31901100.0;
14.10.301.191.2934.31901100.0
14.10.302.191.2932.31901100.0; 14.10.302.191.2935.31901100.0;
14.10.303.191.2938.31901100.0
14.10.304.191.2937.31901100.0; 14.10.305.191.2936.31901100.0;
15.8.243.199.2155.31901100.0
15.8.244.199.2145.31901100.0; 15.8.244.199.2146.31901100.0;
15.8.244.199.2946.31901100.0;
16.11.122.188.2007.31901100.0; 17.20.122.188.2007.31901100.0;
19.6.122.193.2007.31901100.0
22.13.122.194.2007.31901100.0 e 23.27.812.192.2007.31901100.0.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

Rosemary Ap. Ghiraldi Simionato
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, em 17/05/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0847247 e o código CRC BBD4ABA2.



Prefeitura
de Jundiaí

Declaração Nº SEI 0847236/2023

Em 16/05/2023

Nos termos da Lei nº 9.801/2022, Art. 27 declaramos para os devidos fins, que o Projeto de Lei que visa reposição salarial do ano de 2023, é legítimo e de demonstrativo favorável de compatibilidade orçamentária.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo deferimento da solicitação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0847236** e o código CRC **29070B03**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0014732/2023

0847236v2



Canoas (RS), 26 de maio de 2023.

Senhora

Claudia George Musseli Cezar

Diretora Administrativa Financeira – IPREJUN

Jundiaí – SP

Ref.: Parecer 2023.05.03 – Impacto Atuarial

Prezada Senhora,

Versa o presente parecer acerca da consulta formulada pelo **Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (SP) – IPREJUN**, por meio de e-mails encaminhados nos dias 15, 16 e 25/05/2023, solicitando que fossem apuradas as diferenças nas reservas matemáticas deste RPPS, no caso de serem concedidos reajustes para servidores ativos e benefícios com direito à paridade, conforme Projetos de Lei que foram submetidos pelo Executivo à Casa Legislativa, que, em resumo, geraram a formulação de três cenários, quais sejam:

- i) **CENÁRIO 1:** Reajuste de 5,33% para servidores ativos e benefícios com direito à paridade;
- ii) **CENÁRIO 2:** Reajuste de 18,47% para servidores ativos e benefícios com direito à paridade;
- iii) **CENÁRIO 3:** Reajuste de 18,47% para servidores ativos e benefícios com direito à paridade para o Quadro Geral e reajuste de 31,00% para servidores ativos e benefícios com direito à paridade para o Magistério.

Para tanto, salientamos que nos reportaremos aos parâmetros e data base adotados na Avaliação Atuarial 2023 executada para este IPREJUN, qual seja, 31/12/2022, a fim de que sejam apurados os valores das diferenças objeto deste Parecer.

Desta forma, atuariamente, o impacto de uma eventual elevação não prevista nas remunerações na fase ativa se dá por meio do crescimento da reserva (provisão) matemática / passivo atuarial, que é o valor a ser guardado pelo RPPS a fim de que sejam honrados os compromissos futuros prometidos pelo plano de benefícios, por meio do pagamento dos benefícios previdenciários. Mais especificamente, a provisão matemática de benefícios a conceder (PMBaC) é aquela correspondente aos valores dos servidores em atividade pertencentes a um plano de benefícios. Por sua vez, a provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC) é aquela correspondente aos valores dos servidores já inativos ou beneficiários pertencentes a um plano de benefícios.

As elevações não esperadas no passivo atuarial costumam não ter a contrapartida imediata necessária à sua cobertura, que seria o aporte de bens e direitos no mesmo valor do impacto dimensionado, o que naturalmente decorre na elevação do resultado de déficit atuarial, quando da realização das avaliações atuariais seguintes.

Apresentamos abaixo, os resultados aferidos, considerando todos os aspectos mencionados neste Parecer, sempre desconsiderando o plano de amortização vigente:

Cenário	Resultado Atuarial (déficit)	Impacto aproximado	Alíquota Suplementar aproximada para 2025
Oficial	R\$ 2,87 bilhões	-	20,81%
Cenário 1	R\$ 3,05 bilhões	+ R\$ 180 milhões	21,08%
Cenário 2	R\$ 3,54 bilhões	+ R\$ 670 milhões	21,91%
Cenário 3	R\$ 3,61 bilhões	+ R\$ 740 milhões	21,70%

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Guilherme Walter
Atuário MBA n° 2.091
Lumens Atuarial

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Proposta de 5,33% de reajuste para os vencimentos, salários, funções de confiança e gratificações dos servidores públicos municipais, bem como dos benefícios de aposentadorias e pensões não alcançados pelo reajuste do RGPS.

Reajuste do Vale-Alimentação em R\$ 912,00

Data-base: 1º de maio de 2023

Dotação	Descrição	Despesa executada abril/2023	Previsão despesa maio/2023	Previsão despesa setembro/2023	Previsão despesa 2023	Previsão despesa 2024	Previsão despesa 2025
50.01.09.272.202 8501.3.1.90.01.00	Aposentados	23.905.455,65	25.127.949,99	26.225.265,73	327.609.489,68	360.686.335,65	382.327.515,70
50.01.09.272.202 8501.3.1.90.01.00 fonte 0	Aposentados em carência	272.166,25	272.166,25	272.166,25	3.533.925,58	3.820.880,37	4.050.133,19
50.01.09.272.202 8501.3.1.90.03.00	Pensões	2.522.872,57	2.565.825,74	2.615.942,33	33.441.926,84	36.593.400,16	38.789.004,17
50.01.09.122.202 8519.3.1.90.11.00	Ativos	211.469,72	222.741,05	236.216,88	2.917.927,50	3.278.005,27	3.507.465,64
50.01.09.122.202 8519.3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	21.554,33	22.725,37	22.725,37	290.745,65	313.155,60	325.681,82

CONSTAM DO ESTUDO AS PREVISÕES DE REAJUSTE DOS PROCESSOS SEI PMJ.0014733/2023 E PMJ.0014732/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Previsão despesa maio/2023

- Aposentados: Conforme estudo, verificou-se que a folha de abril/2023 dos aposentados com direito a paridade soma R\$ 22.212.019,06. A aplicação do reajuste de 5,33%, resulta em crescimento salarial de 4,2784% (visto que alguns servidores já estão no teto). Soma-se a esse montante o total de R\$ 1.965.602,84, correspondente aos benefícios sem paridade.

- Pensionistas: Conforme estudo, verificou-se que a folha de abril/2023 dos pensionistas com direito a paridade soma R\$ 805.875,52. A aplicação do reajuste de 5,33% resulta em crescimento salarial final de 5,33%. Soma-se a esse montante o total de R\$ 1.716.997,05, correspondente aos benefícios sem paridade.

-Ativos/ Auxílio Alimentação: O IPREJUN não possui servidores no teto, logo os percentuais são aplicados na integralidade.

Previsão despesa setembro/2023

- Aposentados: Conforme estudo, verificou-se que a folha de maio/2023 dos aposentados com direito a paridade soma R\$ 23.162.347,15. A aplicação do reajuste de 6,05% resulta em crescimento salarial de 4,7375% (visto que alguns servidores já estão no teto). Soma-se a esse montante o total de R\$ 1.965.602,84, correspondente aos benefícios sem paridade.

- Pensionistas: Conforme estudo, verificou-se que a folha de maio/2023 dos pensionistas com direito a paridade soma R\$ 848.828,69. A aplicação do reajuste de 6,05%, resulta em crescimento salarial de 5,9042% (visto que há pensionistas no teto). Soma-se a esse montante o total de R\$ 1.716.997,05, correspondente aos benefícios sem paridade.

-Ativos O IPREJUN não possui servidores no teto, logo os percentuais são aplicados na integralidade.

Previsão despesa 2023

	Executado Janeiro a abril	Mai a Agosto	Setembro a Dezembro	Total Anual
Aposentados	95.971.361,08	100.511.799,95	131.126.328,65	327.609.489,68
Aposentados em carência	1.084.429,33	1.088.665,00	1.360.831,25	3.533.925,58
Pensionistas	10.098.912,23	10.263.302,96	13.079.711,65	33.441.926,84
Ativos	845.878,88	890.964,22	1.181.084,40	2.917.927,50
Auxílio alimentação	86.217,32	90.901,48	113.626,85	290.745,65

Previsão despesa 2024:

Premissas iniciais:

- Consideramos a margem de crescimento de 2% considerando o crescimento do número de aposentadorias / pensões
- Consideramos que no mês de abril/2024 haverá o reajuste de 6,05%
- Consideramos reajuste de 6% para benefícios sem paridade
- Consideramos para os servidores ativos do IPREJUN progressões de 2% no ano de 2024

-Aposentados: Conforme projeções verificou-se que a folha em janeiro/2024 dos aposentados com direito a paridade soma R\$ 24.259.662,89. Estima-se o reajuste de 6% para os aposentados sem paridade, totalizando 2.083.539,01.

A partir de abril/2024, a aplicação do reajuste de 6,05% resultará em crescimento salarial de 4,5971% (visto que alguns servidores já estão no teto). Soma-se a esse montante o total de R\$ 2.083.539,01 correspondente aos benefícios sem paridade.

	Com paridade	Sem paridade	Total
VI. Janeiro	R\$ 24.259.662,89	R\$ 2.083.539,01	R\$ 26.343.201,90
Meses	3	3	3
VI. Abril	R\$ 25.374.905,88	R\$ 2.083.539,01	27.458.444,89
Meses	10	10	10
Total Anual	R\$ 326.528.047,43	R\$ 27.086.007,13	R\$ 353.614.054,56
C/Margem	R\$ 333.058.608,38	R\$ 27.627.727,27	R\$ 360.686.335,65

- Pensionistas: Conforme projeções verificou-se que a folha em janeiro/2024 dos pensionistas com direito a paridade soma R\$ 898.945,28. Estima-se o reajuste de 6% para os pensionistas sem paridade, totalizando R\$ 1.820.016,87.

A partir de abril/2024, a aplicação do reajuste de 6,05%, resultará em crescimento salarial de 5,8888% (visto que alguns servidores estarão no teto). Soma-se a esse montante o total de R\$ 1.820.016,87 correspondente aos benefícios sem paridade.

	Com paridade	Sem paridade	Total
VI. Janeiro	R\$ 898.945,28	R\$ 1.820.016,87	R\$ 2.718.962,15
Meses	3	3	3
VI. Abril	R\$ 951.882,74	R\$ 1.820.016,87	R\$ 2.771.899,61
Meses	10	10	10
Total Anual	R\$ 12.215.663,20	R\$ 23.660.219,31	R\$ 35.875.882,51
C/Margem	R\$ 12.459.976,47	R\$ 24.133.423,70	R\$ 36.593.400,16

- Ativos: A partir de abril/2024, a aplicação do reajuste de 6,05%

	Servidores Ativos
VI. Janeiro	R\$ 236.216,88
Meses	3
VI. Abril	R\$ 250.508,00
Meses	10
Total Anual	R\$ 3.213.730,65
C/Margem	R\$ 3.278.005,27

Para o Vale Alimentação, foi considerado acréscimo de 6% (estimado)

Previsão despesa 2025:

- Para aposentados e pensionistas: Considerado acréscimo de 6% relativo a 2024, tendo em vista as metas de inflação e a margem de segurança em virtude de novos benefícios concedidos.
- Para ativos: Considerado acréscimo de 7% relativo a 2024, tendo em vista as metas de inflação e progressões
- Para vale alimentação: Considerado acréscimo de 4% relativo a 2024

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Claudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/05/2023, às 11:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 39214886190103523471600342250939696491



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0866264** e o código CRC **D03127DA**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP - CEP 13214-012

Tel: (11) 31090566 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0014732/2023

0866264v3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa referente reajuste de 5,33% (seis por cento) para os vencimentos, salários, funções de confiança e gratificações dos servidores públicos municipais, bem como dos benefícios de aposentadorias e pensões não alcançados pelo reajuste do RGPS”, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e será custeada pela dotação orçamentária: 50.01.09.272.202.8501.3.1.90.01.00, 50.01.09.272.202.8501.3.1.90.03.00, 50.01.09.122.202.8519.3.1.90.11.00, 50.01.09.122.202.8519.3.3.90.46.00.

Declaramos, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Figueiredo, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 26/05/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 107581831530664498944585406382095096512



Documento assinado eletronicamente por **Claudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/05/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 39214886190103523471600342250939696491



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalcei.jundiá.sp.gov.br> informando o código verificador **0866270** e o código CRC **21DD0FC2**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vila Bandeirantes - Jundiá - SP - CEP 13214-012
Tel: (11) 31090566 - jundiá.sp.gov.br